



MATRÍCULA

9332

FICHA

01

DATA

Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

Maceió, 28 de outubro de 2013

IMÓVEL: UNIDADE SOB N° 22, Tipo "A", componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDINS DE VERSALLES"**, situado na Rua Deputada Selma Bandeira, nº 655, no bairro Antares, nesta cidade, possuindo os seguintes cômodos: Pavimento Térreo: terraço/garagem, sala estar e jantar, circulação, bwc, cozinha/serviço, coradouro e escada. Pavimento Superior: escada e dois quartos suíte. Com as seguintes Áreas: Área de Construção Equivalente: Privativa- 78,30m², Comum- 14,74m², Total- 93,04m². Área de Construção Real: Privativa- 91,24m², Comum- 65,75m², Total- 156,99m², Coeficiente de Proporcionalidade- 0,016382. Medindo a citada unidade: Frente: 6,00m limita-se com uma rua interna; Fundos: 6,00m limita-se com o lote 05 da Quadra 12; Lado Esquerdo: 10,00m limita-se com a Unidade 23; Lado Direito: 10,00m limita-se com a Unidade 21. Área: 60,00m². O condomínio está edificado no Lote nº 04, da Quadra 12, do Loteamento Alvorada, medindo pelo Norte que olha para o terreno dos lotes 01 e 02 desta mesma quadra 12, 100,00m de extensão; pelo Sul que olha para a rua sem nome que separa de terra do Sr. Carlos Gomes de Barros, 118,00m de extensão; pelo lado Leste que separa o terreno do lote 05 desta mesma quadra 12, 110,00m de extensão; e pelo lado Oeste que olha para a rua sem nome que o separa da quadra 18 deste mesmo loteamento 46,30m de extensão, com uma área total de 7.815,00m².

PROPRIETÁRIA: REAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 05.660.301/0001-65.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula nº 4.919 em 21.03.2011 e Averbação de Construção AV.15-4.919 em 28.10.2013.

Maceió, 28 de outubro de 2013. Eu,  Oficial a digitei. O OFICIAL: .

P. 10/13. D. 112.

AV.1-9.332 - Protocolo nº 18.059 - (CORREÇÃO DE RUA) - Certifico a requerimento datado de 03.08.2016, feito por REAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.660.301/0001-65, por seu sócio diretor, Francisco de Assis Clementino, firmado no documento, para fazer constar que conforme Certidão nº 54188/2016, fornecida em 22.07.2016 pela Prefeitura Municipal de Maceió, o imóvel constante da matrícula acima está localizado na Avenida Jorn Tobias Granja, antiga Rua Deputada Selma Bandeira (Lei nº 4952/2000), **com Inscrição Imobiliária Municipal nº 29610572**. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Conforme Ofício nº 593/2011-SPU/AL, de 02.06.2011, o imóvel constante da matrícula acima, **não é de domínio da União**, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 05 de agosto de 2016. O Oficial: 

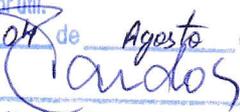
P. 08/16. D. 26.

R.2-9.332 - Protocolo nº 18.404 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** PAULO ANDERSON MOREIRA E SILVA, brasileiro, maior, solteiro e declara não conviver em união estável, empresário, RG nº 2000001231620-SSP/AL, CPF nº 013.254.634-50, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** REAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.660.301/0001-65, com sede nesta cidade, por seu administrador Francisco de Assis Clementino, firmado no documento. **TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - Contrato nº



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom
ACY70801-L81G
08/08/2022 11:24
Doc. Solicitante: *** 230.964.**
Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR 26-080
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior 04 de Agosto de 2022.
Maceió, 04 de Agosto de 2022


Valter Peixoto Cardoso
Oficial Substituto

MATRÍCULA
9332FICHA
01
VERSO

070186230011119, assinado em 25.08.2016. PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: R\$ 227.000,00. Recursos Próprios: R\$ 68.100,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Quite com a municipalidade e com o condomínio. Apresentada em nome do vendedor a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29.09.2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 06 de outubro de 2016. O Oficial: *MP*

R.3-9.332 - Protocolo nº 18.404 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDOR FIDUCIANTE: PAULO ANDERSON MOREIRA E SILVA, qualificado no R.2-9.332. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, por seus procuradores, Ivanilson de Souza Marques e Johnny Mychael Leão Barbosa, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste registro. TÍTULO: Constante do R.2-9.332. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 158.900,00. Taxa de juros anual- efetiva 11,70%, nominal- 11,12%. Taxa de juros mensal- efetiva 0,92%, nominal 0,92%. Prazo de amortização 420 meses. Atualização mensal. Data de vencimento da primeira prestação 25.09.2016. Sistema de Amortização: SAC. Data de vencimento do financiamento 25.08.2051. Valor total do encargo mensal: R\$ 1.924,90. Valor de avaliação e venda em Público Leilão: R\$ 227.000,00. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O Devedor Fiduciante aliena ao Credor o imóvel acima nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. O devedor deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 06 de outubro de 2016. O Oficial: *MP*

P... 10/16... D... 13.....

R.4 - Protocolo nº 34.729 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, por seus procuradores Sérgio Túlio de Barcelos e José Arnaldo Janssen Nogueira, na qualidade de Credor Fiduciário da Dívida, relativa ao Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária Garantia - Contrato nº 070186230011119, registrado nos R.2/3, consolidou em seu favor, nos termos do Art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, referente ao imóvel acima, conforme Requerimento datado de 13.06.2022, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor Fiduciante: PAULO ANDERSON MOREIRA E SILVA, citado por Edital na Imprensa Local. Pago o ITBI guia nº 011968/21-33. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro, Processo 14. Maceió, 04 de agosto de 2022. O Oficial: *Cardoso*

P... 08/22... D... 20.....

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior 04.

Maceió, 04 de Agosto de 2022

Cardoso
Valter Peixoto Cardoso
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE ALAGOAS

3º REGISTRO DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE MACEIÓ

Praça dos Palmares, 36, Loja 01 - Térreo, Ed. Delmiro Gouveia, Centro - Maceió AL Fone: 3336-3612

OFICIAL: Sérgio Toledo de Albuquerque

Oficiais Substitutos: Lara Cansanção de Albuquerque Ayres, Maria do Carmo Costa Cansanção e Valter Peixoto Cardoso

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PRATIQUEI O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

Protocolo Auxiliar: 26.080/2022

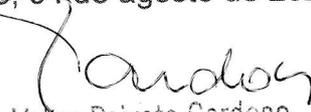
Protocolo Geral: 34.729

Livro 1-H em 04/08/2022

Consolidação da Propriedade.....R.4-9.332

R\$ 3.582,88.

Maceió, 04 de agosto de 2022.


Valter Peixoto Cardoso
Oficial Substituto

P....08./22...D....30.....

